



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA-CRTR Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE MUDANÇA DE SEDE DO CRTR/1ª REGIÃO, PARA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO artigo 18 alínea “c” do regimento interno do Conselho que diz: as comissões poderão tomar medidas necessárias para bom andamento de suas atribuições, inclusive escutar pessoas estranhas ao conselho, caso julgue necessário ou conveniente;

CONSIDERANDO artigo 18 alínea “e” do regimento interno do Conselho que diz: as comissões transitórias serão criadas para fins especiais e definidos, sempre que a diretoria julgar necessário;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício CONTER nº 1143/2021 que trata de mudança de sede do CRTR 1ª Região e a resposta deste Regional por meio do Ofício nº 501/2021 remetendo o cronograma de atividades para atender tal solicitação;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária da Diretoria Interventora do CRTR 1ª Região realizada em 04 de janeiro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir e nomear comissão especial para organização e planejamento dos trabalhos para mudança de sede do CRTR 1ª Região.

Art. 2º - A aludida Comissão será composta pelos seguintes membros:
- Diretoria Tesoureira DANIELA SILVA DE ALMEIDA - Presidente
- Assessora da Diretoria FABIANA CARDOSO CARVALHO – Membro.
- Supervisor Administrativo PEDRO HENRIQUE DOS GALENO - Membro.

Art. 3º - A Comissão realizará seus trabalhos quando for convocada para realizar planejamento organização e análises dos trabalhos inerentes a mudança de sede do Regional.

Art. 4º - O trabalho da Comissão será:

I- Realizar planejamento e divisão por comissão dos assuntos de arquivos, patrimônios;

II- Criar fluxogramas das atividades das aludidas comissões;

III- Emitir Atos de Gestão que não sejam de competências privativas da Diretoria Interventora;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

Serviço Público Federal

IV- Solicitar orçamentos ao setor financeiro quando couber;

V- Levar a Diretoria Interventora quando necessário ato de gestão para deliberação.

Art. 5º - A comissão se encerrará quando findar o objetivo da comissão.

Parágrafo único: o objetivo desta Comissão é realizar a instalação da sede do Regional em novo endereço com plena atividade.

Art. 6º - Esta Comissão será hierarquicamente subordinada a Comissão Especial de Mudança de Sede, ficando os atos de gestão vinculados à mesma, com exceção de aprovação de relatórios que será de competência da Diretoria Interventora.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, sendo a sua publicação no portal da transparência deste Conselho.

Brasília-DF, 4 de janeiro de 2022.

TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA
Diretor Secretário
CRTRDF (Região)

TR. Marcio Teixeira da Costa
Diretor Secretário

TR. Valdir dos Santos Bezerra
Diretor Presidente